



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0004.010936/2024-94

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90158/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 21/01/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LOGÍSTICA DE CAMPANHA

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2026

## ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0006	EXTINTORES DE INCÊNDIO PQS 6KGEXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	30,00	UND	S/MARCA	R\$ 228,55	R\$ 223,44	-2,24	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0007	ESCALA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO, ALCANCE DE ALTURA DE 2,60M, SUPORTANDO PESO MAXIMO DE 120KG EM 05 DEGRAUS	20,00	UND	BOTAFOGO	R\$ 219,74	R\$ 213,07	-3,04	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0008	CARRINHO COLETOR DE LIXO 120L COM PEDALA LIXEIRA COM PEDAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVÓCATÓRIO.	60,00	UND	JSN	R\$ 316,18	R\$ 293,45	-7,19	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0009	Cones de sinalização MATERIAL DE BORRACHA PVC, COR LARANJA, 02 FITAS REFLETIVAS, ALTURA, ENTRE 70CM A 92CM, LARGURA DA BASE MATERIAL BORRACHA 36CM.	150,00	UND	PLASTCOR	R\$ 86,66	R\$ 80,02	-7,66	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0010	Fita zebra MATERIAL COMPOSTO EM POLIETILENO, CORES PRETO E AMARELO, EM ROLO DE 100M DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA.	150,00	UND ROLO	PLASTCOR	R\$ 11,30	R\$ 11,07	-2,04	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0011	ROLO DE LONA PRETA 50 METROS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 4M X 50MCOR: PRETALARGURA: 4 METROS (CADA)COMPRIMENTO: 50 METROSESPESSURA: 20 MICRASMATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD)	15,00	UND ROLO	LONAX	R\$ 192,16	R\$ 182,08	-5,25	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0012	ROLO DE CORDA RETINIDA 5MM 100M CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:COMPOSIÇÃO: CAPA – 100% POLIPROPILENO / ALMA – 100% POLIPROPILENO.DIÂMETRO DA CORDA: 5,0MMCOMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 100 METROS TIPO DE CONSTRUÇÃO: TRANÇADA COM ALMA	15,00	UND ROLO	RIOMAR	R\$ 104,50	R\$ 101,92	-2,47	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0013	Quadros de aviso LOUSA QUADRO AVISO FELTRO 120X90CM MOLDURA MADEIRA	15,00	UND	STALO	R\$ 189,67	R\$ 161,98	-14,60	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0057	LÂMPADA 100W - TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO EM LED; FLUXO LUMINO - 10.000 LM; EFICIÊNCIA - 100LM/W; CORRENTE - 650mA; FATOR POTÊNCIA - >0,92; FREQUÊNCIA - 50/60HZ; VIDA MEDIANA - 30.000 HRS. VOLTAGEM 127V/220V; POTÊNCIA 600 W; FORMA: BULBO; BOCAL E40.	300,00	UND	EMPALUX	R\$ 86,28	R\$ 86,28	0,00	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0004.010936/2024-94

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90158/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 21/01/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LOGÍSTICA DE CAMPANHA

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2026

0058	BOCAL PORCELANA, SUPORTA LÂMPADAS DE ATÉ 100W E 250V, COM BASE DE FIXAÇÃO INCLuíDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DO BOCAL: PORCELANA POTÊNCIA MÁXIMA: 100W TENSÃO MÁXIMA: 250V COR: BRANCA DIMENSÕES: 10CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA COMPONENTES INCLUSOS: PLAFON, BASE DE FIXAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES	150,00	UND	EMPALUX	R\$ 5,17	R\$ 5,10	-1,35	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0059	INTERRUPTOR DE LUZ SIMPLESTOMADA DUPLA 20A PRETA OU BRANCA SOBREPOR. MODELO PARA USAR SOBREPOSTA NA PAREDE, EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. TAMANHO : ALT 9,5 CM X LAR 6,0 CM X PROF 4,5 CM. QUANTIDADE DE TOMADAS: 2; CORRENTE NOMINAL 20 A; VOLTAGEM NOMINAL 110220V.	150,00	UND	PERLEX	R\$ 9,20	R\$ 9,20	0,00	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0060	TOMADA DUPLA 20A PRETA OU BRANCA SOBREPOR. MODELO PARA USAR SOBREPOSTA NA PAREDE, EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. TAMANHO : ALT 9,5 CM X LAR 6,0 CM X PROF 4,5 CM. QUANTIDADE DE TOMADAS: 2; CORRENTE NOMINAL 20 A; VOLTAGEM NOMINAL 110220V	150,00	UND	PERLEX	R\$ 25,27	R\$ 24,01	-4,99	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0061	FIO ELÉTRICO 2,5 MM ROLO COM 100 M - 105°C TENSÃO: 750V FILAMENTOS: 300 COMPRIMENTO: 100 METROS CORES DISPONÍVEIS: AZUL, VERMELHO, PRETO, VERDE, AMARELO, BRANCO. INSTALAR CONFORME A NORMA NBR-9117	150,00	UND ROLO	MEGAFIO	R\$ 297,33	R\$ 243,53	-18,09	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0062	PAPEL HIGIÉNICO 1 UNIDADE CORRESPONDE A 1 PACOTE COM 12 ROLOS PAPEL HIGIENICO 60M FOLHA DUPLA COM 12 UNIDADES, DIMENSÃO ?0,26 X 0,38 X 0,2 CM; 0,66 G, 100% CELULOSE	300,00	UND PACOTES	MC PAPEIS	R\$ 36,28	R\$ 35,28	-2,76	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0063	LAVATÓRIO DE BANHEIRO PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	60,00	UND	METASUL	R\$ 151,53	R\$ 126,66	-16,41	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0064	CAVADEIRA ARTICULADA MATERIAL: AÇO SAE 1042.\, CABO: MADEIRA\, COMPRIMENTO DO CABO: 150CM CM\, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 28 CM, CAVADEIRA ARTICULADA\, MATERIAL: AÇO CARBONO \, CABO: MADEIRA ENVERNIZADA\, COMPRIMENTO DO CABO: 110 CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 24 CM\, BATENTE: POLIPROPILENO	30,00	UND	MAX	R\$ 76,63	R\$ 70,42	-8,10	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0065	MARRETA MATERIAL DA MARRETA: AÇO FORJADO, CABO DE MADEIRA, MASSA DA MARRETA: 5KG	30,00	UND	MAX	R\$ 162,94	R\$ 158,76	-2,57	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0066	CAL HIDRATADA PACOTE 20KG, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CALCÍO, ASPECTO FÍSICO: PÓ\, COR: BRANCA \, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	100,00	UND PACOTES	USICAL	R\$ 20,45	R\$ 20,45	0,00	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA


**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

**Nº DO PROCESSO:** 0004.010936/2024-94

**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 90158/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 12/2026

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/01/2026

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LOGÍSTICA DE CAMPANHA

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 09/01/2026

0067	CAIXA D'ÁGUA 1000L DE POLIETILENO, SUPERFÍCIES INTERNAS LISAS, SISTEMA DE ENCAIXE DAS TAMPAS QUE DISPENSA PARAFUSOS E AMARRAS NA INSTALAÇÃO E GARANTE AINDA MAIS VEDAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA. CAPACIDADE 1000,00 L; ALTURA COM TAMPA 0,97 M; ALTURA SEM TAMPA 0,7 M; DIÂMETRO COM A TAMPA 1,52 M; DIÂMETRO DA BASE 1,16 M; PESO DO PRODUTO 16,70 KGGARANTIA DO FABRICANTE 60 MES(ES)	15,00	UND	MAIS PVC	R\$ 401,17	R\$ 375,15	-6,49	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0074	Bebedouro Purificador Industrial 200 Litros. Especificação Mínima: Bebedouro Purificador com Boia, de aço inox, 220V, Com capacidade de atender até 600 pessoas por hora. Pés reguláveis; Reservatório em polipropileno; Isolamento em EPS; Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno; Filtro multiuso de brinde para primeira instalação; Garantia de 12 meses; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Classe 1;	15,00	UND	METAL ROCHA MR 200	R\$ 2.616,67	R\$ 2.600,00	-0,64	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA
0077	Cofre de Carga - Caixa Transportadora. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	30,00	UND	CAIXAPLAST	R\$ 6.313,05	R\$ 5.800,00	-8,13	VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA

**Márcia Rocha de Oliveira  
Francelino**  
Superintendente Supel

**Geovanna Pinheiro Alves**  
Coordenadora do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
43.279.146/0001-20	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA	RUA ANTÔNIO MARIA VALENÇA, 6008, SALA B - APONIÃ	PORTO VELHO - RO	MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO	(69) 3185-0084
61.852.834/0001-10	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA	AV. COSTA E SILVA, 2950 - CENTRO	MACHADINHO D'OESTE - RO	RUBENS TOLEDO SILVA	(69) 9 9999-4487
43.098.877/0001-70	VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA	R. ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA, 283 - CERÂMICA	RIO NOVO - MG	LEANDRO ARAÚJO MELO	(032) 98858-9845

**CONTRATAÇÃO PREFERENCIALMENTE ME/EPP: NÃO**

**RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** O Edital, Planilha, Croquis e demais Projetos referente à obra, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no site do COMPRASGOV ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e através do link <https://drive.google.com/drive/folders/1Cp5IcssHdM67hDygXakzdsU9Zlx2K2DS?usp=sharing>. Outras informações através do e-mail: [coobr.supel@gmail.com](mailto:coobr.supel@gmail.com), ou pelo telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 06 de fevereiro de 2026.

JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS

Presidente da 1º Comissão de Obras - COOBRI/SUPEL/RO

Portaria nº 323 de 08 de dezembro de 2025

Protocolo 68794451

**ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026/SUPEL\_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90158/2025		
Data da Homologação:	09/01/2026	Processo nº	0004.010936/2024-94
Órgão Participante:	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

**1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

**2. CLÁUSULA II - DO OBJETO**

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Materiais e equipamentos de logística de campanha, essenciais ao suporte das equipes de combate a incêndios florestais, em conformidade com as diretrizes do PLANO DE OPERAÇÕES PARA TEMPORADA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - POTIF, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO.

**3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

**4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

**5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

## 6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

## **7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

## **8. CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

## **9. CLÁUSULA IX - DO FORO**

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **ANEXO ÚNICO**

Item	Especificação	Consumo Estimado	Unid.	Marca	Preço Mercado	Preço Registrado	dif. %	Detentora
0006	EXTINTORES DE INCÊNDIO PQS 6KGEXTINTOR PORTÁTIL DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	30,00	UND	S/ MARCA	R\$ 228,55	R\$ 223,44	-2,24	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA

0007	ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO, ALCANCE DE ALTURA DE 2,60M, SUPORTANDO PESO MAXIMO DE 120KG EM 05 DEGRAUS	20,00	UND	BOTA FOGO	R\$ 219,74	R\$ 213,07	-3,04	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0008	CARRINHO COLETOR DE LIXO 120L COM PEDALA LIXEIRA COM PEDAL. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	60,00	UND	JSN	R\$ 316,18	R\$ 293,45	-7,19	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0009	Cones de sinalização MATERIAL DE BORRACHA PVC, COR LARANJA, 02 FITAS REFLETIVAS, ALTURA, ENTRE 70CM A 92CM, LARGURA DA BASE MATERIAL BORRACHA 36CM.	150,00	UND	PLAS TCOR	R\$ 86,66	R\$ 80,02	-7,66	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0010	Fita zebraada MATERIAL COMPOSTO EM POLIETILENO, CORES PRETO E AMARELO, EM ROLO DE 100M DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA.	150,00	UND ROLO	PLAS TCOR	R\$ 11,30	R\$ 11,07	-2,04	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0011	ROLO DE LONA PRETA 50 METROS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 4M X 50MCOR: PRETALARGURA: 4 METROS (CADA)COMPRIMENTO: 50 METROSESPESSURA: 20 MICRASMATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD)	15,00	UND ROLO	LONAX	R\$ 192,16	R\$ 182,08	-5,25	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0012	ROLO DE CORDA RETINIDA 5MM 100M CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:COMPOSIÇÃO: CAPA - 100% POLIPROPILENO / ALMA - 100% POLIPROPILENO.DIÂMETRO DA CORDA: 5,0MMCOMPRIMENTO TOTAL DA CORDA: 100 METROSTIPO DE CONSTRUÇÃO: TRANÇADA COM ALMA	15,00	UND ROLO	RIOMAR	R\$ 104,50	R\$ 101,92	-2,47	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0013	Quadros de aviso LOUSA QUADRO AVISO FELTRO 120X90CM MOLDURA MADEIRA	15,00	UND	STALO	R\$ 189,67	R\$ 161,98	-14,60	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA

0057	LÂMPADA 100W - TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO EM LED; FLUXO LUMINO - 10,000 LM; EFICIÊNCIA - 100LM/W; CORRENTE - 650MA; FATOR POTÊNCIA - >0,92; FREQUÊNCIA - 50/60HZ; VIDA MEDIANA - 30.000 HRS. VOLTAGEM 127V/220V; POTÊNCIA 600 W; FORMA: BULBO; BOCAL E40.	300,00	UND	EMPA LUX	R\$ 86,28	R\$ 86,28	0,00	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0058	BOCAL PORCELANA, SUPORTA LÂMPADAS DE ATÉ 100W E 250V, COM BASE DE FIXAÇÃO INCLUÍDA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DO BOCAL: PORCELANA POTÊNCIA MÁXIMA: 100W TENSÃO MÁXIMA: 250V COR: BRANCA DIMENSÕES: 10CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA COMPONENTES INCLUSOS: PLAFON, BASE DE FIXAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES	150,00	UND	EMPA LUX	R\$ 5,17	R\$ 5,10	-1,35	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0059	INTERRUPTOR DE LUZ SIMPLES TOMADA DUPLA 20A PRETA OU BRANCA SOBREPOR. MODELO PARA USAR SOBREPOSTA NA PAREDE, EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. TAMANHO : ALT 9,5 CM X LAR 6,0 CM X PROF 4,5 CM. QUANTIDADE DE TOMADAS: 2; CORRENTE NOMINAL 20 A; VOLTAGEM NOMINAL 110/220V.	150,00	UND	PERLEX	R\$ 9,20	R\$ 9,20	0,00	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0060	TOMADA DUPLA 20A PRETA OU BRANCA SOBREPOR. MODELO PARA USAR SOBREPOSTA NA PAREDE, EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. TAMANHO : ALT 9,5 CM X LAR 6,0 CM X PROF 4,5 CM. QUANTIDADE DE TOMADAS: 2; CORRENTE NOMINAL 20 A; VOLTAGEM NOMINAL 110/220V	150,00	UND	PERLEX	R\$ 25,27	R\$ 24,01	-4,99	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA

0061	FIO ELÉTRICO 2,5 MMROLO COM 100 M - 105ºCTENSÃO: 750VFILAMENTOS: 30COMPRIMENTO: 100 METROSCORES DISPONÍVEIS: AZUL, VERMELHO, PRETO, VERDE, AMARELO, BRANCO.INSTARAR CONFORME A NORMA NBR- 9117	150,00	UND ROLO	MEGA FIO	R\$ 297,33	R\$ 243,53	-18,09	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0062	PAPEL HIGIÊNICO 1UNIDADE CORRESPONDE A 1 PACOTE COM 12 ROLOS PAPEL HIGIENICO 60M FOLHA DUPLA COM 12 UNIDADES, DIMENSÃO ?0,26 X 0,38 X 0,2 CM; 0,66 G, 100% CELULOSE	300,00	UND PACOTES	MC PAPEIS	R\$ 36,28	R\$ 35,28	-2,76	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0063	LAVATÓRIO DE BANHEIRO PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	60,00	UND	META SUL	R\$ 151,53	R\$ 126,66	-16,41	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0064	CAVADEIRA ARTICULADA MATERIAL:AÇO SAE 1042.\, CABO:MADEIRA\, COMPRIMENTO DO CABO:150CM CM\, COMPRIMENTO DAS GARRAS:28 CM, CAVADEIRA ARTICULADA\, MATERIAL:AÇO CARBONO \, CABO:MADEIRA ENVERNIZADA\, COMPRIMENTO DO CABO:110 CM\, COMPRIMENTO DAS GARRAS:24 CM\, BATENTE:POLIPROPILENO	30,00	UND	MAX	R\$ 76,63	R\$ 70,42	-8,10	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0065	MARRETA MATERIAL DA MARRETA: AÇO FORJADO, CABO DE MADEIRA, MASSA DA MARRETA: 5KG	30,00	UND	MAX	R\$ 162,94	R\$ 158,76	-2,57	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA
0066	CAL HIDRATADA PACOTE 20KG, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO\, ASPECTO FÍSICO:PÓ\, COR:BRANCA \,APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	100,00	UND PACOTES	USICAL	R\$ 20,45	R\$ 20,45	0,00	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA

0067	CAIXA D'ÁGUA 1000L DE POLIETILENO, SUPERFÍCIES INTERNAS LISAS, SISTEMA DE ENCAIXE DAS TAMPAS QUE DISPENSA PARAFUSOS E AMARRAS NA INSTALAÇÃO E GARANTE AINDA MAIS VEDAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA. CAPACIDADE 1000,00 L; ALTURA COM TAMPA 0,97 M; ALTURA SEM TAMPA 0,7 M; DIÂMETRO COM A TAMPA 1,52 M; DIÂMETRO DA BASE 1,16 M; PESO DO PRODUTO 16,70 KGGARANTIA DO FABRICANTE 60 MES(ES)	15,00	UND	MAIS PVC	R\$ 401,17	R\$ 375,15	-6,49	PMX COMERCIO E SERVICO VICO LTDA
0074	Bebedouro Purificador Industrial 200 Litros. Especificação Mínima: Bebedouro Purificador com Boia, de aço inox, 220V, Com capacidade de atender até 600 pessoas por hora. Pés reguláveis; Reservatório em polipropileno; Isolamento em EPS; Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno; Filtro multiuso de brinde para primeira Instalação; Garantia de 12 meses; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Classe 1;	15,00	UND	METAL ROCHA MR 200	R\$ 2.616,67	R\$ 2.600,00	-0,64	H2O COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBE DOUROS LTDA
0077	Cofre de Carga - Caixa Transportadora. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	30,00	UND	CAIXA PLAST	R\$ 6.313,05	R\$ 5.800,00	-8,13	VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
43.279.146/0001-20	PMX COMERCIO E SERVICO LTDA	RUA ANTÔNIO MARIA VALENÇA, 6008, SALA B - APONIÃ	PORTO VELHO - RO	MARIA DO CARMO SOUZA DE SALES MELO	(69) 3185-0084

61.852. 834/ 0001- 10	H2O COMERCIO E REPRESE NTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA	AV. COSTA E SILVA, 2950 - CENTRO	MACHA DINHO D'OESTE - RO	RUBENS TOLEDO SILVA	(69) 9 9999- 4487
43.098. 877/ 0001- 70	VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA	R. ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA, 283 - CERÂMICA	RIO NOVO - MG	LEANDRO ARAÚJO MELO	(032) 98858- 9845

**GEOVANNA PINHEIRO ALVES**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

**ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO**

Diretora Executiva/SUPEL

**MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

**SARAH CHRISTINA DE MORAES ALVES**

Protocolo 68938785

**AVISO  
DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90153/2025/SUPEL/RO****Processo Nº: 0030.000211/2025-51**

**Objeto:** Locação de impressoras multifuncionais monocromáticas novas, Locação de impressora multifuncional policromática (colorida) novas e impressão e cópias monocromáticas em Papel A4, com exceção do fornecimento de papel - impressões/mês, de primeiro uso, incluindo software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão, com exceção do papel (A4).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira nomeada através da **Portaria nº 29/2026/GAB/SUPEL, publicada no DOE, vem neste ato informar ao público que, a sessão inaugural está SUSPENSA, considerando aguardo da análise/manifestação/resposta aos pedidos de esclarecimentos/impugnações impetrados ao certame.** Tão logo as respostas sejam elaboradas pela SUPEL-RO, posteriormente o certame será reaberto.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail [cogen3.supel@gmail.com](mailto:cogen3.supel@gmail.com), no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Publique-se.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2026.

**BIANCA MATIAS DE SOUZA**

Pregoeira Titular da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Protocolo 68964715

Portaria nº 44 de 06 de fevereiro de 2026

Altera a Portaria nº 50, de 23 de abril de 2025, que reformula as equipes de licitações e designa servidores para compor a 3ª Comissão de Saúde, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO. E revoga a Portaria nº 272 de 16 de outubro de 2025.